

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Inspeção-Geral da Administração Interna****Despacho (extrato) n.º 12888/2024**

Sumário: Delegação de competências na diretora de serviços, em regime de substituição, mestre Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu.

Delegação de competências na Diretora de Serviços, em regime de substituição, Mestre Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu

Nos termos do disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 2 do artigo 9.º ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e no uso de competências próprias, delego na Diretora de Serviços, Mestre Maria Antelo de Noronha Franco Frazão Afonso de Abreu, as competências que, no âmbito da gestão geral da Inspeção-Geral, me são atribuídas por lei quanto às seguintes matérias:

- a) Gestão dos recursos humanos;
- b) Gestão orçamental, financeira e realização de despesas;
- c) Contratação pública, no âmbito do Código dos Contratos Públicos;
- d) Gestão de instalações e equipamentos;
- e) Gestão da frota de veículos e logística;
- f) Gestão e administração geral dos serviços.

São excecionadas as competências relativas a matérias passíveis de delegação no Subinspetor-Geral, designadamente no âmbito do serviço de inspeção, auditoria e fiscalização.

O presente despacho produz efeitos a 30 de setembro.

18 de outubro de 2024. — A Inspetora-Geral da Administração Interna, em suplência, Alexandra Margarida Telhal Costa Gomes.

318267423